

**TERMO ADITIVO Nº 110/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º a 31 de maio de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-



**PUBLICADO**  
DOM 16/06/22 - Pg. 30

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '1'.

SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 10 de maio de 2022 e publicado em DOC/SP 12/05/2022, pág. 40, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de **01º de maio a 31 de maio de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados do Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

1.2 Integram as despesas com o presente instrumento, valores para previsão de exames RT-PCR COVID para o período de 01º a 31 de maio de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G;

### QUANTIDADE DE EXAMES

UNIDADES	MAIO
AMA 24H SOROCABANA	108
UBS VILA NOVA JAGUARÉ	20
PSM "DR. JOÃO CATARIN	58

1



2



2

2

MEZONO"	
HOSPITAL DIA LAPA	37
UBS JD. VERA CRUZ	5
UBS PARQUE DA LAPA	5
UBS VILA ROMANA	2
UBS VILA ANASTÁCIO	27
UBS VILA ANGLO	4
UBS VILA IPOJUCA	21
UBS VILA JAGUARA	6
UBS VILA PIAUÍ	7
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/05/2022 a 30/05/2022 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscientos e setenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MAIO
<b>R\$ 29.670,00</b>

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Para monitoramento desse termo aditivo será elaborado relatório mensal pelas áreas técnicas da Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde com a anuência da ASF – Associação Saúde da Família, contendo o quantitativo de exames realizados por Unidade no período.

2  
Mg  
/ 1  
3

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

4.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;


**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

#### CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

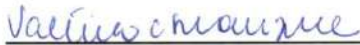
São Paulo, 12 de maio de 2022.

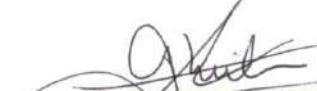
  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valéria C.S. Franze  
RG 15.533.674-X

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela T. Aguiar  
RG: 43091938-2



Plano de Trabalho Extra - COVID para AB - Maio/2022

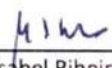
Diretrizes consideradas:

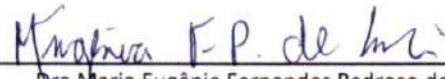
- Período de Maio/2022;

- 04.14: Valores para previsão de exames RT - PCR para período de Maio/2022. Os quantitativos de exames previstos para as UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Piauí já incluem as necessidades da AMA Vila Nova Jaguaré e AMA Piauí;

R007 (Quantidade)	mai/22
AMA 24 SOROCABANA (PCR)	108
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA (PCR)	20
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO (PCR)	58
HOSPITAL DIA LAPA (PCR)	37
UBS JARDIM VERA CRUZ (PCR)	5
UBS PARQUE DA LAPA (PCR)	5
UBS VILA ROMANA (PCR)	2
UBS VILA ANASTÁCIO (PCR)	27
UBS VILA ANGLO (PCR)	4
UBS VILA IPOJUCA "WANDA COELHO DE MORAES" (PCR)	21
UBS VILA JAGUARA (PCR)	6
UBS VILA PIAUI (PCR)	7
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente






PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
AMA 24 SOROCABANA (COVID)-AMA	10.681,20	10.681,20
UBS VILA JAGUARA (COVID)-ESF	593,40	593,40
UBS PARQUE DA LAPA (COVID)-ESF	494,50	494,50
UBS VILA PIAUI (COVID)-ESF	692,30	692,30
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA (COVID)-ESF	1.978,00	1.978,00
UBS VILA ANGLO (COVID)-TRADICIONAL	395,60	395,60
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO (COVID)-Pronto Socorro	5.736,20	5.736,20
HOSPITAL DIA LAPA (COVID)-Rede Hora Certa	3.659,30	3.659,30
UBS VILA ANASTÁCIO (COVID)-TRADICIONAL	2.670,30	2.670,30
UBS JARDIM VERA CRUZ (COVID)-TRADICIONAL	494,50	494,50
UBS VILA ROMANA (COVID)-TRADICIONAL	197,80	197,80
UBS VILA IPOJUCA "WANDA COELHO DE MORAES" (COVID)-TRADICIONAL	2.076,90	2.076,90
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>29.670,00</b>	<b>29.670,00</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

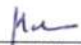
7 1 

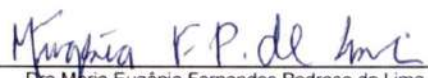


PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**  
**PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO**

UNIDADE:	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	29.670,00	29.670,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	29.670,00	29.670,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	29.670,00	29.670,00
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -</b>	29.670,00	29.670,00

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*Mary*  
*1*  
*2*

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	AMA 24 SOROCABANA (COVID)	
SERVIÇO:	AMA	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>10.681,20</b>	<b>10.681,20</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	10.681,20	10.681,20
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - AMA 24 SOROCABANA (COVID) - AMA</b>	<b>10.681,20</b>	<b>10.681,20</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA JAGUARA (COVID)	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>593,40</b>	<b>593,40</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	593,40	593,40
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA JAGUARA (COVID) - ESF</b>	<b>593,40</b>	<b>593,40</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS PARQUE DA LAPA (COVID)	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	494,50	494,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS PARQUE DA LAPA (COVID) - ESF</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022


Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

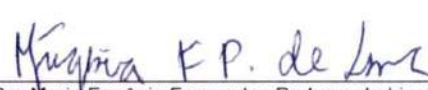
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	UBS VILA PIAUI (COVID)	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>692,30</b>	<b>692,30</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	692,30	692,30
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA PIAUI (COVID) - ESF</b>	<b>692,30</b>	<b>692,30</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa


  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

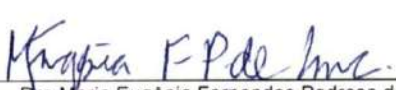


**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA (COVID)	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.978,00</b>	<b>1.978,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.978,00	1.978,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA (COVID) - ESF</b>	<b>1.978,00</b>	<b>1.978,00</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
 Maria Isabel Ribeiro de Campos  
 Gerente Corporativa Administrativa

  
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
 Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA ANGLO (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>395,60</b>	<b>395,60</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	395,60	395,60
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA ANGLO (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>395,60</b>	<b>395,60</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

Maria Eugênia F. P. de Lima  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO (COVID)	
SERVIÇO:	Pronto Socorro	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>5.736,20</b>	<b>5.736,20</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	5.736,20	5.736,20
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO (COVID) - Pronto</b>	<b>5.736,20</b>	<b>5.736,20</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

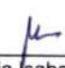
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

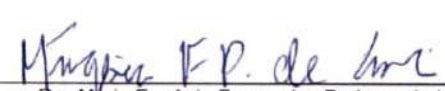
2 1 *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* 14

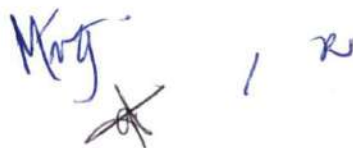
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	HOSPITAL DIA LAPA (COVID)	
SERVIÇO:	Rede Hora Certa	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>3.659,30</b>	<b>3.659,30</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	3.659,30	3.659,30
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - HOSPITAL DIA LAPA (COVID) - Rede Hora Certa</b>	<b>3.659,30</b>	<b>3.659,30</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
 Maria Isabel Ribeiro de Campos  
 Gerente Corporativa Administrativa


  
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
 Superintendente

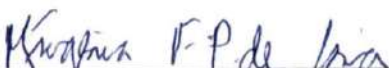


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA ANASTÁCIO (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.670,30</b>	<b>2.670,30</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	2.670,30	2.670,30
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA ANASTÁCIO (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>2.670,30</b>	<b>2.670,30</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	UBS JARDIM VERA CRUZ (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	494,50	494,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM VERA CRUZ (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*Maria Eugênia*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA ROMANA (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>197,80</b>	<b>197,80</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	197,80	197,80
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA ROMANA (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>197,80</b>	<b>197,80</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

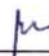
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

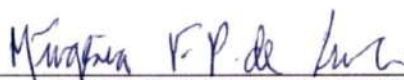
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS VILA IPOJUCA "WANDA COELHO DE MORAES" (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.076,90</b>	<b>2.076,90</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	2.076,90	2.076,90
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS VILA IPOJUCA "WANDA COE</b>	<b>2.076,90</b>	<b>2.076,90</b>

São Paulo, 27 de abril de 2022.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

servidora Raphaela Pinheiro de Andrade Fini, CPF 297.965.698-41, com fulcro nos Decretos 23.639/87, Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 7719-SF e Portaria e 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação 04.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA PORTARIA N.º 51/2022 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab. Níza Maria Piasini Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014, CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 61.004/2022, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/PSMG.

RESOLVE: I - Alterar a Portaria n.º 51/2022 -CRS-Leste, publicada no D.O.C. de 17/02/2022, pp. 26, 27, 28 e 29, para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

- Excluir CECCO SANTA AMÉLIA Celia Correa Alves - RF 1.730.279.230 Nadir Bento Batista de Almeida - RF 653.687.5 Adalberto Ricardo Pessoa - RF 729.339.91/ José Eválio Alves - RF 589.614.12/ Rafael Comite - RF 794.839.5 Irene Cardozo de Oliveira Silva - RG 27266286-0 Carmen Níza Lourenço - RG 5996027 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 - SMS/CPSS

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO/2022 6018.2022/0031113-5 - PAGAMENTO: ADIANTAMENTO Despacho deferido - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Interessados: ROSEMAR RODRIGUES CABRAL

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

RETIFICAÇÃO PUBLICADO EM 19/05/2022, PÁGINAS 29 E 30 COMUNICADONº169/CRS-SUL/2022 Regulamento - Eleitoral - Hospital - PA REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS JOSIANAS CASTANHA BRAGA PARA BIÊNIO 2022/2024.

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor. It lists various items and their corresponding values for the electoral process.

PORTARIA Nº 143/C.R.S. - SUL/2022 Sr. MARCELO BELL AJÓLIA GONÇALVES, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto 44.558/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002. RESOLVE:

AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO - JUNHO/2022 ASSUNTO: ADIANTAMENTO - JUNHO/2022 RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS FOGANHOLLO UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR - LAPA - CRST - LA I - 6018.2022/0045047-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 61.004/2022, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face a despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de JUNHO 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º, 29.920/1991, 41.306/2001, e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019, 411/2006-SMS-G e 023/2021-SMS-G, em nome do servidor JOÃO CARLOS FOGANHOLLO, Registro Funcional nº 561.336.1/2, CPF 083.325.208-94, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.96.12.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO TERMO ADITIVO Nº 110/2022-SMS-G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS-G

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA SÍT LAPA/ PINHEIROS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS-G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS-G

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA SÍT LAPA/ PINHEIROS

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR Antonilson Franklin Rodrigues Lima RG 10670743-7 Cassio Gomes Meira RG 29331996-0 Celso Kyoko Yoshimoto RG 8622116-4 Claudiana Dantas Da Hora Matos RG 36655134-6 Erka - Eba Becker de Oliveira RG 54483645-5 Fabrírio - Fabrírio de Souza Carvalho RG 34656713-0 Humberto Oliveira dos Santos RG 36060189-3 Ketty Teles dos Santos RG 53410682-1 Omar Braga Mendonça RG 3034725-4 Patrícia Moreira de Araújo RG 32144799-9 Rosilene de Oliveira RG 29679374-4 Zito Pereira - José Luiz Pereira dos Santos RG 52253674-8

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 6018.2022/0041270-5

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0041270-5, especialmente a Informação 065283756, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SP-SMG RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.22 - página 29 que AUTORIZOU o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R024/2020- SMS/GCPCS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, para constar a inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, no valor total de R\$ 1.519.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos) a título de custeio, para o período de 01 a 31 de maio de 2022, conforme cronograma e não como constou.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 6018.2022/0039891-5

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0039891-5, especialmente a Informação 065283178, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SP-SMG RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.22 - página 29 que AUTORIZOU o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/CPSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/001-01, para constar que o correto é Contrato de Gestão nº R001/2014 e não como constou.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 6018.2022/0022952-8

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0022952-8, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SP-SMG RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.22 - página 29 que AUTORIZOU o aditamento do Termo de Contrato de Gestão nº R006/2015/CPSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM- CREIAM, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, para constar que o correto é AUTORIZAÇÃO para o aditamento do Termo de Contrato de Gestão 012/2015- SMS-G firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 9658/03, com endereço na Rua Francisco Xavier de Almeida, 46E, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto aprovado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Arquivado em Pessoa Jurídica da Capital para Inclusão de recurso para implantação dos CAPS ADULTO III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, no valor de R\$ 4.095.324,13 (Quatro milhões, noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos) a título de custeio, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022 e não como constou.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/TUCURUVI A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/ Tucuruvi de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

- AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc.º/ Estabelecimento/ Endeçep/ Auto-nº Série/ Penalidade/ Data 6018.2021/0076509-6/ Drogaria São Paulo S/A/ Av. Santa Inês, 453-455/DN/ 00775/ Advertência / 18/05/2022 6018.2022/0016591-0/RV/ Restaurante Ltda. / Av. Braz Leme, 2079/ HN/ 033189/ Advertência /17/05/2022 6018.2022/0016644-5/O Pescador Bar e Restaurante Ltda./ Av. Engenheiro Cartano Álvares, 5364 / HN/ 013343/ Advertência /25/05/2022 6018.2020/0043084-0/JMC Viana Casa de Repouso/ Rua Itaboraí, 142/ HN/ 031919/ Interação Total de Estabelecimento /20/05/2022 6018.2022/0015135-9/AWT Clínica Odontológica Ltda./ Av. Nova Cantareira, 1984/ HN/ 013274/Advertência /09/03/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA RETIFICAÇÃO A Coordenadora do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, Sra Vera Sales Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA as portarias relacionadas abaixo, publicada em DOE - 01/04/2022 - páginas 23 e 24, que homologa, para o Biênio 2022-2023, o Conselho

Gestor desta Supervisão e das unidades de saúde desta supervisão, para fazer constar: PORTARIA 022/2022 - UBS (ESF)MOINHO VELHO EXCLUIR SEGMENTO USUÁRIO TITULAR NOME RG Alair Antonio Bellini 5535007 INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO TITULAR NOME RG Adriano Araújo da Silva 35309996-X INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Fernanda Pasquini Ferreira 258451816 PORTARIA Araújo da Silva 430968012 PORTARIA 012/2022 - CECCO PIRITUBA INCLUIR SEGMENTO TRABALHADOR SUPLENTE NOME RG Davina de Campos Bueno Rodrigues 10.752.297-4 PORTARIA 007/2022 - AMA/UBS VILA PEREIRA BAR-

RETO

INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Lucia Reis de Almeida 6.610.164-3 Sueli Aparecida Leite do Nascimento PORTARIA 016/2022 - UBS ALPES DO JARAGUA EXCLUIR SEGMENTO GESTOR TITULAR NOME RG Camilla da Rocha Pinho Lenzi 29734137-6 INCLUIR SEGMENTO GESTOR TITULAR NOME RG Elaine Cristina da Silva 30.701.305-4 PORTARIA 024/2022 - UBS UNIÃO VILA DE TAIPAS INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Alessandra Vale Santos 50464510-9 PORTARIA 029/2022 - UBS CHACARA INGLESA INCLUIR SEGMENTO TRABALHADOR SUPLENTE NOME RG Ana Patrícia dos Santos CPF:166.298.648-32 INCLUIR SEGMENTO SUPLENTE NOME RG Carlos Alberto Costa Soares CPF: 045.197.228-70 PORTARIA 011/2022 - CECCO JARAGUA EXCLUIR SEGMENTO USUÁRIO TITULAR NOME RG Antonio Olimpio de Almeida 12.653.665-2 SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Gianni Maria Carneiro 19.453.877-1 INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO TITULAR NOME RG Gianni Maria Carneiro 19.453.877-1 SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Clóvis Marani Genero 14.987.105-3

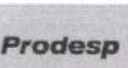
INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Márcia de Carvalho Pereira 19.714.253-9 Paulo Augusto Rodrigues 4.971.654-2 PORTARIA 028/2022 - UBS PARQUE NAÇÕES UNIDAS/ SEM TERRA EXCLUIR SEGMENTO GESTOR SUPLENTE NOME RG Cristiane Mendes de Andrade 43.722.862-9 INCLUIR SEGMENTO GESTOR SUPLENTE NOME RG Bruna Caroline dos Anjos Castro Teixeira 222678385 PORTARIA 005/2022 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM

INCLUIR SEGMENTO GESTOR TITULAR NOME RG Célia Cristina de Souza Baroni 22174575-8 INCLUIR SEGMENTO GESTOR TITULAR NOME RG Thamar Tazette Alves de Souza 285820394 INCLUIR SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE NOME RG Roseli Aparecida Rodrigues Custódio 19938314-5.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE Processo Eletrônico n.º 6021.2020/0046727-8 Interessado: VALDIR PEDRO DA SILVA. Assunto: Autos nº 105489-55.2020.8.26.0053 - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Alteração da base de cálculo do Auxílio-Acidente, com pagamento de valores prioritários. Sentença de improcedência. Recurso inominado da parte autor provido pelo Colégio Recursal Central da Capital. Trânsito em julgado. Intimação para comprovação do cumprimento da obrigação de fazer. DESPACHO: I - A vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - SP, processo judicial nº. 105489-55.2020.8.26.00537, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consistente os itens 1 a 7 constantes na manifestação da D. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 065113375)II - Abto constituído a Departamento de Administração e Finanças/Departamento Pessoal, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 05.08.2022, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

PROCESSO Nº 6021.2019/0031365-1 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA ROSA, CARLOS ROBERTO LOPEZ, EXPEDITO RAMOS DA SILVA, JOÃO ALBERTO PERSSA, NEILIO DA CONCEIÇÃO ALVES e CARLOS ALBERTO GONÇALVES ASSUNTO: Ação nº 1053648-83.2018.8.26.0053. SF03648-83.2018.8.26.00537. DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, conforme os itens "a" ao "e" constantes na manifestação da D. Procura-



documento assinado digitalmente